



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/02/2020

Jornal AMP

Página 483

Edição 1947

Karine

Paraná, Estado do Paraná,  
1.950/20, de 11.02.2020;

**DECRETO Nº 3.884/20**

**Data 11.02.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.950/20, de 11.02.2020;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.417.686,64 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1083)-815	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00(1084)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 25.023,90

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(1081)-507	Material de Consumo	R\$ 10.686,40
3.3.90.39.00(1082)-507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1085)-815	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
3.3.90.30.00(1023)-830	Material de Consumo	R\$ 447,80
3.3.90.36.00(1021)-831	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 50.301,86
4.4.90.52.00(1020)-835	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(1022)-828	Material de Consumo	R\$ 3.324,93
3.3.90.39.00(1025)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.516,33
4.4.90.52.00(1019)-834	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400052.026000	Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção social Básica (SUAS)	
3.3.90.39.00(1026)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.676,48

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824200052.053000	Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1024)-941	Material de Consumo	R\$ 1.352,25

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1032)-335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.670,52

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1037)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.003,13

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1039)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(1041)-500	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1016)-374	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
3.3.90.32.00(1017)-374	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00(1018)-374	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 231.229,69

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1029)-495	Material de Consumo	R\$ 28,06
3.3.90.30.00(1031)-334	Material de Consumo	R\$ 8.211,91



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.011000	Manutenção dos Programas Est. De Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1034)-495	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1035)-495	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1036)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 33.825,89

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(1028)-369	Material de Consumo	R\$ 618,28
4.4.90.52.00(1033)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.816,83

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(1038)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 435.031,51

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.046000	Manutenção dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52.00(1042)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 372.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1030)-333	Material de Consumo	R\$ 486,19

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00(1040)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.383,56

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(1080)-107	Material de Consumo	R\$ 51,12

**TOTAL** ..... **R\$ 2.417.686,64**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
107	Salário Educação	51,12
333	VIGIASUS/CUSTEIO	486,19
334	PROGR. FARM/PR	8.211,91
335	Programa APSUS	3.670,52
369	Serviços Prestados SUS	618,28
374	Incremento do PAB	931.229,69
495	Atenção Básica	53.853,95
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	507.200,39
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.686,40
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	511.034,64
815	Convênio ITAIPU	140.023,90
818	Piso Pr. Assist. Social III - PAEFI/FEAS	4.516,33
828	FEAS INCENTIVO 5	3.324,93
830	Transf. Progr. BPC ESCOLA	447,80
831	FIA CRESCER ACFAM	50.301,86
834	PROGR. ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO/MDS	100.000,00
835	PROGR.DE APOIO E FORTALEC.CONSELHOS TUTELARES	70.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10.676,48
941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.352,25
	<b>TOTAL</b>	<b>2.417.686,64</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal